



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

RECEBEMOS
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
27/08 18023
PEDRO 16:50

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA AO LAR SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida ao Lar Sociedade São Vicente de Paulo de Capitólio, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e a Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2124 – Concessão de Subvenção ao Lar Sociedade de S. V. Paulo

02.11.08.244.0005.2124.335043 – Subvenções Sociais

R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitório, 21 de agosto de 2023.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

Ilustre Senhor
Gabriel Sanssoni da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA AO LAR SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto versa sobre a majoração da subvenção concedida ao Lar São Vicente de Paulo, por meio de emenda parlamentar conforme apresentado nos ofícios em anexo.

Justificado o pedido de autorização para majoração da subvenção concedida a entidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 21 de agosto de 2023.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Abertura de crédito adicional suplementar para majoração de subvenção concedida ao Lar São Vicente de Paulo com recurso de emenda parlamentar.

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e a Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2124 – Concessão de Subvenção ao Lar Sociedade de S. V. Paulo

02.11.08.244.0005.2124.335043 – Subvenções Sociais

R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

FONTE: Excesso de Arrecadação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG

Ofício nº 098/2023 – GDPA

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

EXMO. SR.
CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio

Sra. Márcia de Fátima Gomes Leonel
Secretária de Desenvolvimento Social de Capitólio

E-mail – prefeitura@capitolio.mg.gov.br; graçahelio4@gmail.com; social@capitolio.mg.gov.br

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Ano/2023

Prezados,

Com os nossos cumprimentos e reiterando o nosso compromisso com a política pública de Assistência Social no Brasil e em Minas Gerais, vimos por meio deste informar que, em articulação com o senhor Helton Alves Rodrigues, destinamos no Orçamento da União de 2023, para Sociedade São Vicente de Paulo de Capitólio, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio do Fundo Nacional de Assistência Social.

Seguem as informações:

Emenda	Funcional	Beneficiário / SIOP	GND	Valor / R\$	Beneficiário
14080007	20.55901.08.244. 5031.219G.0031	14.586.460/0001-58	03 custeio	100.000,00	Sociedade São Vicente de Paulo

Na oportunidade, solicitamos ao município cadastrar, seguindo os prazos do “OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR”.

Colocamo-nos à sua disposição para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT-MG



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 311280220230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202314080007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	CAPITOLIO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.586.460/0001-58

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	311280220230003	082445031219G0031
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI:

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Lar Sao Vicente de Paulo de Capit6lio		
CNPJ/CGC: 16.781.239/0001-86	Endereço: Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51 , BAIRRO: N.S. Aparecida, CIDADE: CAPIT6LIO	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51, N.S. Aparecida, CAPIT6LIO - MG	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Emidinho Madeira**

OF. DEM- 018/2023

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal**

Assunto: **Indicação de Emenda Parlamentar.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com grande satisfação, venho por meio deste comunicar que a Prefeitura Municipal de Capitólio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.586.460/0001-58, foi indicada para receber **R\$ 140.000,00 (cem e quarenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 39760001**, de minha autoria ao Orçamento da União para 2023, ação 219G, GND 3 (custeio), destinados ao custeio das seguintes entidades;

PROPONENTE	CNPJ DA ENTIDADE	VALOR
Lar São Vicente de Paulo de Capitólio	16.781.239/0001-86	R\$ 70.000,00
APAE de Capitólio	04.101.613/0001-76	R\$ 70.000,00

Importante ressaltar que o Gestor Municipal do referido Fundo deverá efetuar o cadastro do recurso no sistema SIGTV. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com Dra. Lígia Abreu (31) 99202-3058.

Grato pela atenção, despeço-me renovando votos de elevada estima e sincera consideração.

Atenciosamente.

Emidinho Madeira
Deputado Federal



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 311280220230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202339760001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	CAPITOLIO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.586.460/0001-58

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	311280220230002	082445031219G0031
GND 3: R\$ 140.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 140.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ/CGC: 04.101.613/0001-76	Endereço: Rua Jose da Costa Leite, n.º 211 , BAIRRO: N.S.Aparecida, CIDADE: CAPITÓLIO	
GND3: R\$ 70.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Jose da Costa Leite, n.º 211 , N.S.Aparecida, CAPITÓLIO - MG	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

6.2 - Lar Sao Vicente de Paulo de Capit6lio

CNPJ/CGC: 16.781.239/0001-86	Endereço: Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51 , BAIRRO: N.S. Aparecida, CIDADE: CAPIT6LIO
------------------------------	--

GND3: R\$ 70.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
---------------------	----------------	-------------------------------

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Jose Sabino Tiago, nÂ° 51, N.S. Aparecida, CAPIT6LIO - MG

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------